

## **EDITAL Nº 043/2021 – ESPECIALIZAÇÃO ECONOMIA RURAL - RESTEC**

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ECONOMIA RURAL – RESIDÊNCIA TÉCNICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ - RESTEC.

A Coordenação da Especialização em Economia Rural da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; os protocolos CR nº 2050/2021, de 17 de maio de 2021, Ato Executivo nº 55/2021-GRE, de 09 de junho de 2021, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1 – DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **03 (TRÊS) VAGAS DE BOLSITA ALUNO DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS** para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa de Especialização em Economia Rural - RESTEC, nos termos do TC nº 025/2021 - SETI-SEAB-IDR-ADAPAR-UNIOESTE-UEPGUNICENTRO-UEM-UEL-UENP, ao ATO EXECUTIVO Nº 55/2021-GRE de 09 de junho de 2021, ao Despacho Governamental sob o protocolo 17.166.938-3 de 08 de junho de 2021, para o período de **08/09 a 20 de setembro de 2021**.

**1.1** - As inscrições devem ser feitas pelo(a)s Candidato(a)s mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital, e registro junto ao Coordenação de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS localizado no bloco amarelinho próximo a reitoria. Na rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cascavel – Pr, ou poderão enviar as fichas por e-mail no endereço da COGEPS [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) anexando os documentos contidos no item 4.2

#### **2 – DAS VAGAS:**

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas, estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, a seguir indicados.

##### **2.1 – VAGA DE BOLSISTA ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO:**

**2.2.1 – 03 (TRÊS) VAGAS** para Estudantes que esteja regularmente matriculado nos **CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, que estejam cursando do primeiro ao quarto ano.

**2.2.2** – Não há reserva de vagas para nenhum curso, a ordem de classificação final é quem definirá os aprovados.

### **3 – DO FORMULÁRIO:**

**3.1** – O Formulário de Inscrição, Anexo I, deve ser preenchido pelo(a) Candidato(a) conforme Área de formação estabelecida nesse Edital.

### **4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:**

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

#### **4.2 – O(A) CANDIDATO(A) ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO DEVE PROVIDENCIAR:**

4.2.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da graduação (Anexo – I)

4.2.2 – Cópia do CPF, do RG e do comprovante de Residência.

4.2.3 – Declaração de Matrícula atualizada (julho/2021).

4.2.4 – Cópia do Histórico Escolar atualizado (julho/2021).

4.1.5 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (julho/2021) e dos comprovantes da produção acadêmica e da experiência profissional.

4.1.6 – Opcional: Cópia de documentos que comprovem outras experiências profissionais.

### **5 - DAS BOLSAS:**

**5.1** – A Bolsa para **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** tem valor correspondente a R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais, para uma carga horária de 30 horas semanais e período de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

### **6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

**6.1** – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

**6.1.1** – Nessa Etapa, a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

**6.2** – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

**6.2.1** – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.

**6.3** – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

**6.3.1** – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, do(a) Candidato(a).

## **7 – DA AVALIAÇÃO:**

**7.1** – Para a Vaga de Bolsista Estudante de Graduação, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo terá peso 20 (vinte).

**7.2** – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 50 (cinquenta) pontos.

**7.3** – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais equivalentes às Modalidades das Bolsas de Extensão, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou outro programa equivalente vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIOESTE.

## **8 – DOS REQUISITOS AOS BOLSISTAS E OCUPAÇÃO DE VAGA:**

**8.1** - Para o ato de ingresso na modalidade da Bolsa, o(a)s Classificado(a)s deve(m) atender os seguintes requisitos.

**8.1.2** – Para os(a) Estudantes de Graduação classificado nos TRÊS PRIMEIROS LUGARES possam integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.2.1, desse Edital, será exigido que não tenha vínculo empregatício e não tenha outra modalidade de bolsa vinculada a outros projetos. O(a) Bolsista Contratado(a) também terá que dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto.

**8.2** – Para a ocupação da(s) vaga(s) será convocado o(a) Candidato(a), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível 03 (três) para Estudante de Graduação.

**8.2.1** – No caso de não haver Candidato(a) Classificado na Modalidade Estudante de Graduação (conforme o subitem 2.1, supra citado), o(a) Coordenador(a) expedirá novo Edital de Inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

## **9 – DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:**

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista e nas atividades do projeto de especialização em Economia Rural, será realizado somente após os parceiros terem repassado as dotações orçamentárias a Unioeste.

**9.1** – O período de início e da vigência das Bolsas têm por marco jurídico o Termo de Cooperação firmado e que tem por objeto o Projeto indicado nesse Edital e demais atos institucionais adotados pela SETI/USF.

**9.2** – O período de início e da vigência das Bolsas também estão condicionados à liberação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação celebrado.

## **10 – DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:**

**10.1** – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe de Trabalho do Projeto e publicizada em Edital específico, bem como a(s) possível(is) substituição(ões) de Bolsista(s).

## **11 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:**

**11.1** – O Edital de Homologação das Inscrições será publicado até às 17:30 horas do dia **21 de setembro de 2021**, e divulgado na página da COGEPS.

**11.2** – O Edital das Entrevistas será publicado até às 17:30 horas do dia **22 de setembro de 2021**, e divulgado na página da COGEPS.

**11.3** – O Edital do Resultado Final da Seleção será publicado até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Entrevistas, e divulgado no e divulgado na página da COGEPS.

## **12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1** – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos Coordenadores do projeto e membros da Equipe de Trabalho.

**12.2** – A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização e repasse das dotações orçamentárias relativas ao Termo de Cooperação entre a SETI/USF, SEAB e UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Toledo, 08 de setembro de 2021.

Professor Dr. Lucir Reinaldo Alves

Coordenador Pedagógico

Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Administrativo Financeiro



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO – I DO EDITAL Nº 043/2021 RESTEC ECONOMIA RURAL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**I – MODALIDADE DA BOLSA:**

- (    ) CURSO DE GRADUAÇÃO DE ECONOMIA  
(    ) CURSO DE GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
(    ) CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Encaminhar para os:

**PROF. LUCIR REINALDO ALVES**

**PROF. DR. CARLOS ALBERTO PIACENTI**

Coordenadores do Projeto – Especialização Economia Rural - RESTEC

Período de Inscrição: 08/09 a 20 de setembro de 2021